



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto do Executivo ao Projeto de Lei 212/2017, da vereadora Andressa Sales, que institui, no âmbito do sistema municipal de ensino, o Programa Escola Sem Partido

DATA: 27/02/2018

OBJETIVO: Assegurar neutralidade política, ideológica e religiosa nas escolas municipais, assim como a não interferência no processo de amadurecimento sexual dos alunos

RESULTADO: VETO DERRUBADO POR 13 VOTOS CONTRA 2

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA (A DERRUBADA) – Antonio Fidalgo Salgado e Sergio Jesus dos Passos

À FAVOR (DA DERRUBADA) - Andressa Sales Strambeck da Costa, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos.

ABSTENÇÕES - Nenhuma

AUSÊNCIAS – José Teles de Andrade Junior

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.